



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 – Fone (11) 3862-0749 e Fax (11) 3673-0497
CNPJ nº62.348.875/0001-36 – SÃO PAULO – CEP 05002-062
ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958
www.fpj.com.br e-mail fpj@fpj.com.br



CAMPEONATO PAULISTA DE KATA

REGULAMENTO

Alessandro Panitz Puglia, presidente da Federação Paulista de Judô, no uso de suas atribuições legais, com o parecer do departamento de supervisão técnica, institui a **CAMPEONATO PAULISTA DE KATA**, conforme o regulamento abaixo:

Artigo 1º - O CAMPEONATO PAULISTA DE KATA será disputado entre duplas, **com atletas da Divisão Especial**, registrados por entidades da Federação Paulista de Judô, e as demais Federações, com idade mínima de 15 (quinze) anos, que se apresentarão em **DUPLAS**, do sexo masculino, feminino e misto, nas seguintes modalidades: **Nague no kata, Katame no kata, Kime no Kata, Ju no kata e Kodokan Goshin-jutsu**. (No kime no Kata e Kodokan Goshin-jutsu só haverá disputa para os Yudans, disputando todos masculino, misto e feminino numa categoria só.) Cada atleta só poderá participar de no máximo 3 kata.

Parágrafo único - Não serão consideradas as diferenças de idade ou peso corporal dos participantes.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 2º - Para participar do **CAMPEONATO PAULISTA DE KATA** as duplas devem ser inscritas através da entidade filiada ou vinculada, em cada uma das modalidades, devendo encaminhar a **ficha de inscrição** até no prazo estabelecido no programa.

Parágrafo único - As entidades poderão inscrever quantas duplas desejar.

DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 3º - A participação das duplas será distintas, separadas por sexos masculino, Feminino e misto, em duas categorias, a saber: 1 – *Dangai* = faixas verde a marrom e 2 – *Yudan*= faixa-preta 1º dan e acima, exceto no Kime no Kata e Kodokan Goshin- jutsu que haverá disputa apenas para os Yudans (disputando todos juntos masculino, feminino e misto numa categoria só).

CAMPEONATO PAULISTA DE KATA					
DANGAI			YUDAN		
MASCULINO	FEMININO	MISTO	MASCULINO	FEMININO	MISTO
JU NO KATA	JU NO KATA	JU NO KATA	JU NO KATA	JU NO KATA	JU NO KATA
KATAME NO KATA	KATAME NO KATA	KATAME NO KATA	KATAME NO KATA	KATAME NO KATA	KATAME NO KATA
NAGUE NO KATA	NAGUE NO KATA	NAGUE NO KATA	NAGUE NO KATA	NAGUE NO KATA	NAGUE NO KATA
CATEGORIA ÚNICA					
KIME NO KATA					
KODOKAN GOSHIN-JUTSU					



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 – Fone (11) 3862-0749 e Fax (11) 3673-0497
CNPJ nº62.348.875/0001-36 – SÃO PAULO – CEP 05002-062
ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958
www.fpj.com.br e-mail fpj@fpj.com.br



Artigo 4º - Para formação das **duplas**, poderão ser por atletas de diferentes entidades filiadas ou vinculadas.

Artigo 5º - As duplas deverão se apresentar com a sua **Carteira de Identificação de Atleta**, expedida pela Federação, do ano em curso e, devidamente uniformizado com judogui branco.

Parágrafo único: Atletas do sexo feminino deverão vestir, sob o *judogui*, colante ou camiseta branca.

Artigo 6º - Será obrigatório, fixado no lado esquerdo do *judogui* o distintivo da entidade esportiva que o atleta representa, bem como, estar calçando chinelo de material plástico ou borracha, para transitar no local.

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Artigo 7º - As duplas deverão apresentar todas as técnicas em cada uma das modalidades em que forem inscritas, de acordo com os procedimentos próprios de cada modalidade de *kata*.

Artigo 8º - Serão atribuídas notas, na escala de **zero a dez**, para duas formas de avaliação:

- a) APRESENTAÇÃO TÉCNICA - será atribuída uma nota para cada técnica, separadamente;
- b) APRESENTAÇÃO ESTÉTICA - será atribuída uma nota para o item de **etiqueta** (incluindo a saudação) e outra para **harmonia** (incluindo a postura, desenvoltura, entrosamento, etc.).

DA ARBITRAGEM

Artigo 9º - A apresentação de cada dupla será avaliada por uma banca composta de 3 (três) Juízes, que atribuirão as notas, individualmente, de acordo com o Artigo 8º.

Artigo 10º - A soma das notas atribuídas por cada Juiz, para a APRESENTAÇÃO TÉCNICA e para a APRESENTAÇÃO ESTÉTICA, corresponderá a pontuação obtida pela dupla.

DA CLASSIFICAÇÃO

Artigo 11º - Serão consideradas as duplas que obtiverem a maior pontuação final, em ordem decrescente, para apurar a classificação de Campeã, Vice-campeã e Terceira colocada.

Artigo 12º - Em caso de empate, deve-se proceder na seguinte sequência, para apurar a dupla vencedora:

- 1º - considerar as 5 (cinco) notas de menor valor atribuídas pelo Juízes, vencendo a maior soma;
- 2º - se persistir o empate, deve-se considerar a maior soma das 5 (cinco) notas de maior valor obtidas pela dupla;
- 3º - persistindo o empate, as duplas deverão fazer nova apresentação do *Kata*.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 – Fone (11) 3862-0749 e Fax (11) 3673-0497
CNPJ nº62.348.875/0001-36 – SÃO PAULO – CEP 05002-062
ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958
www.fpj.com.br e-mail fpj@fpj.com.br



DA PREMIAÇÃO

Artigo 13º - As duplas classificadas em **primeiro, segundo e terceiro** colocados receberão medalhas e certificados correspondentes. As **duplas** classificadas em **primeiro e segundo lugares** estarão isentos de apresentação de Kata, respectivo ao título no exame de graduação. Essa isenção é válida por 12 meses a partir da data do campeonato.

Artigo 14º - Tempestivamente será emitida programação da Competição, contendo:

- a-) Data e Local da competição;
- b-) Horários da reunião dos Juízes e reunião de Oficiais de mesa;
- c-) Demais informações relevantes.

Artigo 15º - Casos omissos serão decididos pela Coordenação Técnica.

Artigo 16º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 01 de janeiro de 2017.
Alessandro Panitz Puglia
Presidente